

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública Nº 001/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal 1. Nome do Proponente 2. CNPJ 3. Nº da DAP Jurídica

4. Endereço 5. Município 6. CEP

7. Nome do representante legal 8. CPF 9. DDD/Fone

10. Banco 11. Nº da Agência 12. Nº da Conta Corrente

13. Banco

B - Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora - ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENHIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER/RS 2. Cadastro no SIBRATER- 0049 5. CEP- 99440-000

3. Endereço- Av. Maia Filho-57 4. Município- Salto do Jacuí/RS 8. DDD/Fone- 55 9 9681 2734

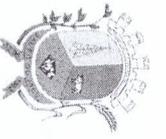
6. CNPJ: 89.161475/0001-73 7. E-mail: emsjacui@emater.tche.br

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES - GRUPO INFORMAL e GRUPO FORMAL (ASSOCIAÇÃO)

1. Nome 2. CPF 3. DAP 4. Banco e nº da Agência 5. Nº da Conta Corrente

1 Priscila de Oliveira Vargas 039.880.290-41 RS092024.01.002152509CAF Banco do Brasil AG- 3762-1 CC 16435-6

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade- Prefeitura Municipal de Salto do Jacui/RS	2. CNPJ- 89650025/0001-90	3. Município- Salto do Jacui/RS
4. Endereço- Av. Hermogênio Cursino dos Santos- s/n		5. DDD/Fone- (55)3327-1400
6. Nome do representante e e-mail Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – gabinete@saltodojacui.rs.gov.br		7. CPF-

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

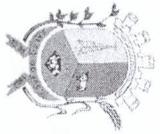
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Nome : Priscila de Oliveira Vargas	Alface	UN	750	4,50	3.375,00
	Bergamota comum ou ponkan	KG	350	6,50	2.275,00
	Beterraba	KG	700	7,80	5.460,00
	Chuchu	KG	300	6,90	2.070,00
	Couve-flor	KG	500	9,50	4.750,00
	Brócolis	UN	500	7,90	3.950,00
	Mandioca	KG	550	9,50	5.225,00
	Moranga/Cabotia	KG	350	6,00	2.100,00
	Abobrinha Tipo menina	KG	350	9,50	3.325,00
	Tempero Verde	Maço	500	5,00	2.500,00
Pepino salada	KG	250	7,00	1.750,00	
					Total agricultor
1 N° CAF- RS092024.01.002152509CAF					R\$ 36.780,00
2 N° CAF					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1 Alfaca	UN	750	4,50	3.375,00
2 Bergamota comum ou ponkan	KG	350	6,50	2.275,00
3 Beterraba	KG	700	7,80	5.460,00
4 Chuchu	KG	300	6,90	2.070,00
5 Couve-flor	KG	500	9,50	4.750,00
6 Brócolis	UN	500	7,90	3.950,00
7 Mandioca	KG	550	9,50	5.225,00
8 Moranga/Cabotiá	KG	350	6,00	2.100,00
9 Abobrinha Tipo menina	KG	350	9,50	3.325,00
10 Tempero Verde	Maço	500	5,00	2.500,00
11 Pepino salada	KG	250	7,00	1.750,00
Total do Projeto: R\$ 36.780,00				

	Total agricultor	
	Total agricultor	
Total do projeto	36.780,00	Total agricultor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

VI - DESCRREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos obedecerá o cronograma de datas e quantidades correspondentes a cada escola, conforme o edital de chamada pública, os produtos serão acondicionados em embalagens que atendam a legislação vigente conforme o disposto na legislação de alimentos estabelecida pela agência nacional sanitária/ ministério da saúde e pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.

Caracterização dos itens: **Alface**- 150 gramas por pé; **Alho**- bom para consumo; **Batata doce**- Tamanho médio; **Batata inglesa**- boa p/consumo; **Beterraba**- tamanho médio; **Brócolis**- unidade de 200 gramas; **Cebola**- Boa consumo; tamanho médio; **Cenoura**- tamanho médio; **Feijão Preto**- padrão sem ca-

runchos; **Laranja suco**- tamanho médio; **Limão**- tamanho médio; **Mandioca**- boa para consumo; **Moranga cabotia**- tamanho médio; **Repolho**- tamanho médio; **Tempero verde**- 150 gramas a unidade; **Tomate**- tamanho padrão, bom p/consumo

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal	
Local e Data: Salto do Jacuí, 19/02/2025	Assinatura do Representante do Grupo Formal
B - Grupo Informal	
Local e Data: Salto do Jacuí, 19/02/2025	Assinatura
	Priscila de Oliveira Vargas